



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

[Handwritten signature]
ASSINATURA DO PRESIDENTE



INDICAÇÃO Nº *133* /2018.

Exmº senhor Presidente,

O vereador **Nauto da Silva Serafim**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, a construção de Creche Escola em Monnerat.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pelo fato de que na realidade atual, as mães trabalham fora e por este motivo é de fundamental importância oferecer uma instituição para abrigar as crianças com segurança e atendimento adequado ao seu crescimento. Sabemos que a Creche Escola realiza um trabalho de caráter educativo, visando garantir assistência, alimentação, saúde e segurança com condições materiais e humanas, que tragam benefícios sociais e culturais para as crianças, como também assegurar uma educação infantil de boa qualidade que possa contribuir para o melhor desenvolvimento das crianças na fase inicial da formação escolar.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, *05* de *NOVEMBRO* de 2018.

[Handwritten signature]

Nauto da Silva Serafim
Vereador Proponente